ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.639/2020

Denomina a praça localizada na Av. Pantaneira, esquina com a Rua José Bucair, no bairro Jardim Paula I, no município de Várzea Grande-MT e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art.1º Fica denominada de "Maria Alcântara Alves" a praça localizada na Avenida Pantaneira, esquina com a Rua José Bucair no bairro Jardim Paula I, no município de Várzea Grande.
Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se que Maria Alcântara Alves foi uma das primeiras moradoras do bairro Jardim Paula I e além de tudo foi uma grande mulher guerreira, dona de casa, mãe de 14 filhos, 36 netos e 64 tataranetos nascidos e criados na cidade de Várzea Grande.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer fará o registro e o reconhecimento pelo Município de Várzea Grande.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 01 de setembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Gisele Aparecida de Barros

4.1 – As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Torixoréu – MT, 27 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE TORIXORÉU

CONTRATANTE

I. G. DO A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome.:

CPF.:

Nome.:

CPF.:

COVID-19: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2020 MENOR PREÇO POR ITEM.

O Município de Torixoréu – MT, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 30 de Setembro de 2020 às 08:01 horas (horário de Brasília/DF), o local da realização será no site **www.bll.org.br** – aba **ACESSO BLL COMPRAS,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e testes rápidos para tratamento de COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para uso do **Município de** Torixoréu – MT. O edital e seus anexos estarão disponíveis no sitio: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF).

Torixoréu – MT, 16 de Setembro de 2020.

Luiz Alberto Souza Vera

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.639/2020

Denomina a praça localizada na Av. Pantaneira, esquina com a Rua José Bucair, no bairro Jardim Paula I, no município de Várzea Grande-MT e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art.1º Fica denominada de "Maria Alcântara Alves" a praça localizada na Avenida Pantaneira, esquina com a Rua José Bucair no bairro Jardim Paula I, no município de Várzea Grande.

Parágrafo único.Para os efeitos desta Lei, considera-se que Maria Alcântara Alves foi uma das primeiras moradoras do bairro Jardim Paula I e além de tudo foi uma grande mulher guerreira, dona de casa, mãe de 14 filhos, 36 netos e 64 tataranetos nascidos e criados na cidade de Várzea Grande.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer fará o registro e o reconhecimento pelo Município de Várzea Grande.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 01 de setembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Gisele Aparecida de Barros

LEI N.º 4.641/2020

Denomina a praça JOÃO BARBOSA localizada no bairro Mapim e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art.1º Fica denominada praça JOÃO BARBOSA, a Praça do Bairro Mapim, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de setembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares e Ver. Cleyton Nassarden Guerra

LEI N.º 4.642/2020

Dispõe sobre denominação de rua no município de Várzea Grande-MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se ANTONIO CLEMENTE DA COSTA FILHO, a Travessa São Jorge, localizada no bairro Jardim Nova Canaã-Várzea Grande-MT.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da travessa conforme acima descrito.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de setembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Benedito Francisco Curvo

EXTRATO CONTRATO N. 236/2020

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 03.507.548/0001-10, e, de outro lado, a Empresa GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.911.0902/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Ata de Registro de Preços. 200/2019, vinculado ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 54/2019, bem como na proposta da contratada, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 680678/2020. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de permanente de informática (computadores) e suprimentos de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL estimado do Contrato é R$ 9.132,00 (nove mil cento e trinta e dois reais). UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 0100. VI-